



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 16/07/2024 15:27:33.917 - Mesa

RIC n.2527/2024

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2024**  
(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional acerca das respostas fornecidas por meio do Ofício n. 1126/2023/GM-MIDR, considerando a necessidade de maiores esclarecimentos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, fundamentado no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, após consulta à Mesa, que sejam solicitadas ao Ministro Integração e do Desenvolvimento Regional, ao Sr. Waldez Góes, acerca das respostas fornecidas por meio do Ofício n. 1126/2023/GM-MIDR, considerando a necessidade de maiores esclarecimentos, conforme segue:

- a) Diante das informações apresentadas no Ofício n. 1126/2023/GM-MIDR, quais são os critérios específicos utilizados pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional para determinar a alocação de verbas para os municípios afetados pelas queimadas no Amazonas? Existem indicadores ou métricas específicas que orientam essa distribuição? Qual foi a metodologia de avaliação técnica aplicada para a análise das solicitações de recursos por parte dos municípios? Quais foram os principais parâmetros considerados na análise?
- b) Existem relatórios de execução financeira disponíveis ao público que detalhem como os recursos estão sendo utilizados? Onde esses relatórios podem ser acessados e com que frequência são atualizados?
- c) Quais são as medidas específicas adotadas pela Sedec para a rápida mobilização de brigadistas, bombeiros e outros profissionais de combate a



Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247489848300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel



\* C D 2 4 7 4 8 9 8 4 8 3 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 16/07/2024 15:27:33.917 - Mesa

RIC n.2527/2024

incêndios nas áreas mais críticas? Existem planos de expansão ou reforço dessas equipes?

d) Existem planos de contingência específicos para garantir a continuidade do fornecimento de recursos essenciais às comunidades que podem ficar isoladas por longos períodos devido às queimadas? Poderiam detalhar esses planos?

e) Como o Ministério está monitorando a eficácia das ações de combate às queimadas e assistência às comunidades afetadas? Existem indicadores de desempenho ou avaliações periódicas que possam ser compartilhadas?

Na oportunidade, solicito ainda, o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário.

## JUSTIFICAÇÃO

Face à resposta encaminhada por meio do ofício n. 1126/2023/GM-MIDR<sup>1</sup>, em atendimento ao Requerimento de Informação nº 3008/2023, de autoria do Deputado Amom Mandel, constatou-se que alguns questionamentos inicialmente apresentados não foram devidamente esclarecidos, ou que há a necessidade de maiores esclarecimentos sobre determinadas informações fornecidas na referida resposta.

Dessa forma, buscando cumprir meu papel representativo dos interesses da sociedade e entendendo ser imprescindível reiterar, aprofundar e requerer novas informações, considero crucial garantir total compreensão e transparência acerca do tema em questão, respeitando o interesse público e visando um sistema mais justo, acessível e eficiente para todos os brasileiros.

Compreendendo que o acesso aos dados da administração pública é um direito garantido pelo artigo 5º da Constituição Federal e por diversos normativos do

1MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Disponível em:  
[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2382546&filename=Tramitacao-RIC%202565/2023](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2382546&filename=Tramitacao-RIC%202565/2023)





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

país, como a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), que assegura o recebimento de informações a qualquer cidadão, sem necessidade de justificativa, abrangendo ações governamentais e dados orçamentários. Considerando a extrema importância da matéria e a necessidade que o cidadão possui em ter acesso a informações relacionadas ao tema, para poder avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão alinhadas com as suas necessidades, solicito as informações aqui requeridas e o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento de informações.

Apresentação: 16/07/2024 15:27:33.917 - Mesa

RIC n.2527/2024

Sala das Sessões, em de de 2024.

**Deputado AMOM MANDEL  
CIDADANIA/AM**



Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF  
Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247489848300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel



\* C D 2 4 7 4 8 9 8 4 8 3 0 0 \*